

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado em setores ou bairros residenciais nas áreas do Guará, Cruzeiro, Núcleo Bandeirante e Candangolândia, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 07/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00060759/2021-07. O imóvel deve ter, no mínimo, 260m² (duzentos e sessenta metros quadrados). As propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta, estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 986123328 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

JALLES GONÇALVES DOS REIS

Presidente da Comissão

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – CDI/DF

Conforme Edital de Chamamento Público 02/2022, publicado no DODF, nº 170 de 09 de setembro de 2022 - Processo SEI - 00400-00042521/2022-72, torna-se pública a relação do resultado provisório das Instituições SELECIONADAS a saber: Associação Lar Batista Canaã, Centro Presbiteriano Idade e Experiência, Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova - CREVIN, Instituto Integridade e União Brasileira de Educação Católica / UCB.

Critério de seleção e julgamento da proposta	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Lar Batista Canaã	Centro Presbiteriano Idade e Experiência	CREVIN	Instituto Integridade	UBEC – Pintando velhice feminina	UBEC – Mediação
A – Alinhamento da proposta aos parâmetros estabelecidos no item 2 do edital	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	1,0	2,0	2,0	1,0	1,0
B – Qualidade técnica da proposição	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
C – Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	1,5	1,5	2,0	2,0	2,0	1,0
D – Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital	CRONOGRAMA DE TRABALHO	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5
E – Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
E – Prevê oferta de atividades para efetivação dos ODS (Item 9.2 do Edital)	PREVISÃO DA ATIVIDADE	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Pontuação		10,5	9,5	11,0	11,0	10,0	8,5

Importante consignar que a Instituição denominada União Brasileira de Educação Católica / UCB com o Projeto - Gerontotecnologia: Casa adaptada e mais segura para idosos NÃO FOI SELECIONADA, pois trata-se de um projeto de pesquisa e não promoverá impacto direto à população idosa o que não se coaduna com o presente edital por figurar muito mais como iniciativa de pesquisa acadêmica do que como ação social que promoverá impactos imediatos à população idosa.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 19/2021 PROCESSO Nº 00110-00001951/2022-36 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 35.467.604/0001-27, com sede na Alameda Santos, 745, Cj. 111 e 112, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-001. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 018/2021- SODF, celebrado em 21/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de supervisão e apoio técnico nas obras de implantação do viaduto da EPIG (interseção com a via de acesso ao parque da cidade e o setor sudoeste) e alças de acesso e infraestrutura urbana, no âmbito do corredor de transporte público – Eixo Oeste – DF, para assistir a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 005/2019 - ASCAL/PRES. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no art. 79, §5º, da Lei nº. 8.666/93, conforme instrução do Processo 00110-00001951/2022-36, bem como no Despacho - SODF/SUAF/UNEObRAS (Id. 98235230), complementado pelo Despacho - SODF/SUAF/UNEObRAS (Id. 98759810), diante da necessidade de adequação do cronograma da supervisão com a obra supervisionada, objeto do Contrato nº 020/2021, e a necessidade de se aguardar a análise jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal sobre o aditivo de prazo proposto (00110-00002285/2022-53). DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 018/2021-SODF pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 02 de outubro de 2022 a 30 de janeiro de 2023. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS RICARDO STENDERS NETO, na qualidade de Representante Legal.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9196/2020. PARTES: CAESB X JPA LABOR COMERCIAL EIRELLI. ASSINATURA: 16/11/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: João Paulo Azevedo Estiglar.

#### EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9200/2020. PARTES: CAESB X SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI. ASSINATURA: 16/11/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Luiz Roberto Manacero.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9483/2022, publicado no DODF em 21/06/2022. ASSINATURA: 11/11/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 43.523,29 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) passando o total contratual para R\$ 1.039.749,49 (um milhão e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 002/2022 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00026230/2021-00, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, na forma da Ata de Sessão Pública, do dia 16/11/2022, após análise das propostas financeiras, processou a classificação e julgamento, proclamando vencedora do certame a empresa